



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102246/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutor de velocidade, na Avenida Olímpio de Freitas (sentido bairro/centro), entre a Rua dos Cisnes e a Rua das Pombas, no bairro Jardim das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é fundamental, pois a via apresenta um intenso fluxo de veículos, e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, o que aumenta consideravelmente os riscos de acidentes na região. É importante destacar que a Escola Estadual Jardim das Palmeiras está situada nesse ponto, resultando em um grande movimento de estudantes e veículos na área. Além disso, ressalto que atualmente há redutor de velocidade apenas em uma das direções da avenida.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de julho de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 102246/2024 - Protocolo nº 11662/2024 recebido em 26/07/2024 09:49:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Borges Moraes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 837C-FBFA-25AB-1A31.

